

---

**PORTARIA N.º 31.595/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3865/2015,

***RESOLVE:***

- 1º. – Designar a Sra. **FABIANA KORMANN** para exercer Função Gratificada de Assessor de Controle e Distribuição, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito.
- 2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 5,0 (cinco) UFM (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).
- 3º. – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito